



LEI Nº 2.265 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre denominação da Rua Paulo do Nascimento, no bairro de Jaconé, em Saquarema - RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Paulo do Nascimento a antiga Rua B, que se inicia na Rua K e termina na Rua Projetada, no Loteamento Condomínio Renascer, no bairro de Jaconé, Saquarema, RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 17 de agosto de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 107/2022.

Autoria: Vereadora Adriana Maria da Conceição Pereira.